



PROCESSO:	072.7461.2024.0013343-15
ORIGEM:	Programa de Pós-Graduação em Linguística - UESB/RTR/PROPPI/PPGLIN
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	Seleção Bolsista Mestrado - Chamada 06/2024

CHAMADA PPGLIN 06/04/2024

RESULTADO SELEÇÃO INTERNA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

A Comissão de Bolsa e Acompanhamento de Ingressos (COBAI) do Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, reunida no **dia 11 de abril de 2024**, procedeu a avaliação da documentação de 18 (dezoito) candidatos (alunos matriculados na turma de mestrado de 2024 do Programa) inscritos na Seleção Interna de Concessão de Bolsas – Chamada PPGLin 006/2024, observando: os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE UESB – Nº 55/2023**, apresentados no subtópico 6.1 da referida Chamada, bem como o é preconizado também nos subtópicos 6.2 e 6.3.

No primeiro momento, a Comissão de Bolsa e Acompanhamento de Ingressos (COBAI) avaliou se as candidaturas se enquadravam nos grupos indicados no tópico 5.1 da Chamada PPGLin 06/2024, quais sejam:

GRUPO 1 – discentes sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva para a bolsa e residentes na cidade do curso.

GRUPO 2 – discentes que possuam vínculo empregatício ou atividades remuneradas com carga horária semanal máxima de 20 horas, que sejam relacionadas à Educação Básica ou fundamental, com valor de remuneração igual ou inferior ao valor da bolsa a ser implementada, residentes na cidade do curso.

GRUPO 3 – discentes que possuam vínculo empregatício ou atividades remuneradas com carga horária semanal máxima de 20 horas, que sejam relacionadas à área da pesquisa, com valor de remuneração igual ou inferior ao valor da bolsa a ser implementada, residentes na cidade do curso.

GRUPO 4 – discentes que possuam vínculo empregatício ou atividades remuneradas com carga horária semanal máxima de 20 horas, que sejam relacionadas à área da pesquisa, com valor de remuneração igual ou inferior ao valor da bolsa a ser implementada, residentes em cidade diferente a cidade do curso.

GRUPO 5 – discentes que possuam vínculo empregatício ou atividades remuneradas com carga horária semanal acima de 20 horas, que sejam relacionadas à área da pesquisa, com valor de remuneração igual ou inferior ao valor da bolsa a ser implementada, residentes na cidade do curso.

Após análise, a Comissão de Bolsa e Acompanhamento de Ingressos (COBAI) chegou ao seguinte resultado:

- i) 15 candidaturas para o Grupo 1 se enquadraram no grupo 1;
- ii) 1 candidatura para o Grupo 2 se enquadraram no grupo 2;
- iii) 1 pedido para o Grupo 4 não se enquadraram no grupo 4;
- iv) 1 pedido para o Grupo 5 não se enquadraram no grupo 5.

No segundo momento, a Comissão de Bolsa e Acompanhamento de Ingressos (COBAI), classificou os candidatos considerando, em primeiro lugar, a ordem crescente dos grupos das candidaturas; e, em segundo lugar, as notas que os candidatos obtiveram no processo seletivo de entrada no Programa, conforme preconiza, para cumprir o que rezam os subtópicos 6.1 e 6.2 da Chamada PPGLin 06/2024.

Dessa forma, a Comissão de Bolsa e Acompanhamento de Ingressos (COBAI) apresenta os resultados dispostos nos quadros 1 e 2:

Quadro 1: Candidatos(as) classificados(as)

NOME/ CLASSIFICAÇÃO GRUPO CANDIDATURA	ORDEM DE NO DE	CANDIDATURA GRUPO	STATUS	SITUAÇÃO
Thalita Rocha Souza		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Ane Novais Pires dos Santos		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Ana Clara Nunes Brito		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Luiza Sousa Alves		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Natalia Brito Silva		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Gláucia de Sousa Fernandes		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Kendra Santos Silveira		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Nathália Bomfim Costa,		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Tiago Martins da Silva		1	Classificado(a)	Contemplado(a)
Enzzo Acacio de Andrade		1	Classificado(a)	Lista de espera
Ana Clara da Silveira Araújo		1	Classificado(a)	Lista de espera
Roberto Xavier de Matos Júnior		1	Classificado(a)	Lista de espera
Angélica Silva Oliveira		1	Classificado(a)	Lista de espera

Ana Luiza Barbosa Caires	1	Classificado(a)	Lista de espera
Artur Ezequiel Rodrigues Correia	1	Classificado(a)	Lista de espera
Arthur Neves Sousa Pereira	2	Classificado(a)	Lista de espera

Quadro 1: Candidatos(as) não classificados(as)

NOME/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO GRUPO CANDIDATURA	CANDIDATURA GRUPO	STATUS	SITUAÇÃO
Felipe Pereira dos Santos Neto	4	não classificado(a)	Não atende às especificações do grupo 4 no que se refere a carga horária semanal máxima comprovada pela declaração do Anexo III e nem as demais especificações do grupo.
Aline Dourado Barbosa	5	não classificado(a)	Não atende às especificações do grupo 5 no que se refere ao valor da remuneração comprovada pelo contracheque

Vitória da Conquista, 11 de abril de 2024.

Profa. Dra. Vera Pacheco
Presidente da Comissão de Bolsa e Acompanhamento

Profa. Dra. Valéria Viana Sousa
Representante da Linha 1

Profa. Dra. Marian dos Santos Oliveira
Representante da Linha 2

Prof. Dr. Adilson Ventura
Representante da Linha 3



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Ventura da Silva, Professor(a)**, em 11/04/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian dos Santos Oliveira, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 11/04/2024, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Viana Sousa, Professor(a)**, em 11/04/2024, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Pacheco, Vice-coordenador(a) do Programa**, em 11/04/2024, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087635062** e o código CRC **E041F6AD**.